



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

DL 1526/2014  
Fls. 1/1

Processo 70.560

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.526, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

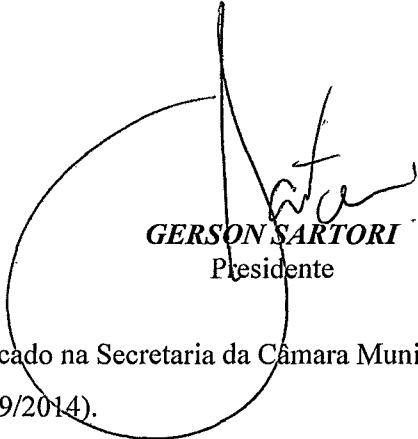
Concede ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa